

## **Resolução COMASC N° 001/2018**

Dispõe sobre a aprovação do  
Plano de Trabalho  
da ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 19 de Fevereiro de 2018, conforme a Ata N° 388.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente às Emendas Parlamentares nº 756/2018 e nº 808/2018, oriundas do Deputado Esmael de Almeida, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Custeio e Aquisição de Equipamentos para a ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 19 de Fevereiro de 2018.

Ailson Carlos de Amorim

Presidente do COMASC